PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 183A
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 688.880,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	00	Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**26.000,00**
		Total da Unidade R$		**26.000,00**
02.03.00	**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
2020	Manutenção da Secretaria da Fazenda Municipal			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	12.240,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**12.240,00**
2023	Manutenção da Contabilidade			
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	00	Recursos Ordinários	211.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**211.000,00**
		Total da Unidade R$		**223.240,00**
02.05.00	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
2124	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	00	Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**40.000,00**
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	180.400,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**180.400,00**
		Total da Unidade R$		**220.400,00**
02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14	SUS	48.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**48.700,00**
2070	Gestão das Ações Municipais de Saúde			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	54.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	21.280,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**75.280,00**
		Total da Unidade R$		**123.980,00**
02.08.00	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**			

Dotações Suplementadas

02.08.00	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**			
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00	Recursos Ordinários	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**14.000,00**
		Total da Unidade R$		**14.000,00**
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2057	Manutenção do FMAS			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	9.460,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**9.460,00**
		Total da Unidade R$		**9.460,00**
02.10.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
2097	Manutenção do PNATE			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15	Transferências - FNDE	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**15.000,00**
2098	Manutenção do Ensino Básico			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	00	Recursos Ordinários	6.800,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**6.800,00**
2102	Manutenção do Ensino Médio			
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	22	Transferências de Convênios -Educa	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**50.000,00**
		Total da Unidade R$		**71.800,00**
		Valor Total Suplementado R$		**688.880,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 688.880,00

Dotações Anuladas

02.03.00	**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
2023	Manutenção da Contabilidade			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	211.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**211.000,00**
		Total da Unidade R$		**211.000,00**
02.04.00	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**			
2123	Manutenção dos Serviços de Infraestrututra			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**200.000,00**
		Total da Unidade R$		**200.000,00**
02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			

Dotações Anuladas

02.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	02	Rec.Imp.Transf.Imp.- Saúde 15% .	75.280,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	14	SUS	48.700,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**123.980,00**
		Total da Unidade R$		**123.980,00**
02.08.00	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**			
2116	Manutenção da Secret. de Cultura e Turismo			
3.1.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	00	Recursos Ordinários	2.400,00
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	00	Recursos Ordinários	2.040,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**4.440,00**
2117	Comemoração de Festividades			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**50.000,00**
		Total da Unidade R$		**54.440,00**
02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2286	Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00	Recursos Ordinários	9.460,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**9.460,00**
		Total da Unidade R$		**9.460,00**
02.10.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15	Transferências - FNDE	15.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	22	Transferências de Convênios -Educa	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**65.000,00**
2100	Programa de Alimentação Escolar			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00	Recursos Ordinários	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**25.000,00**
		Total da Unidade R$		**90.000,00**
			Valor Total Anulado R$	**688.880,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 04 de janeiro de 2021

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53